

Termo Aditivo 045/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N.º 04/2020, 05/2020 e 06/2020.

Termo de Contrato de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa POSTO VÊNETO LTDA, autorizado através do Processo nº 247/2019, Licitação n. 095/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69

Endereço: (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111

Centro, Pinheiro Preto - SC.

Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA:

Nome: POSTO VÊNETO LTDA CNPJ-MF n. °. 01.358.169/0002-61

Endereço: Acesso Guilherme Mattana, s/n Centro Pinheiro Preto/SC.

Representada por: ADELAR JOÃO VIAN

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato a ser reajustado, tem por objeto o Fornecimento de 46.000 litros de combustível tipo Gasolina Aditivada, de acordo com as especificações constantes do Edital MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

- 2.1 Após comprovado a diminuição do combustível tipo gasolina aditivada comercializado pelas refinarias em todo país, amplamente divulgado por diversos meios de comunicação, fica os contratos de fornecimento nº 04/2020, 05/2020 e 06/2020, reajustado, para fins de redução do preço do combustível do tipo gasolina aditivada.
- 2.2 Diante do disposto no item 2.1 desta cláusula, o valor de compra do combustível passa a ser de:
- I Gasolina Aditivada, de para 4,00 (quatro reais), para R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) por litro;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

A despesa para com o presente aditivo fica a cargo da dotação orçamentária em vigor.

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

 $6.1~\mathrm{As}$ demais cláusulas dos contratos de fornecimento nº 04/2020, 05/2020 e 06/2020 permanecem inalteradas.

6.2 E, por assim acordarem, firmam este instrumento de prorrogação, em três vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto – SC, 09 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO PEDRO RABUSKE PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA POSTO VÊNETO LTDA

TESTEMUNHAS:	
1)	2)
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: